

RODRIGO
AMORIM
MARTINS
DE SÁ
07/08/2025 16:51



		300ml/h (trezentos mililitros por hora); Base dotada de pés antidesslizantes.		
02	285840	SANDUICHEIRA ELÉTRICA. Com capacidade para preparo de dois sanduíches de uma vez; com chapa antiaderente para facilitar a limpeza; base antiderrapante; lâmpada piloto; trava de fechamento; acabamento na cor <u>branca</u> ; tensão elétrica de 220V (duzentos e vinte Volts); prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.	Unidade	20
03	257006	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO. Para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; Medidas: Altura 96 cm a 102 cm; Largura 27 cm a 33 cm; Profundidade 32 cm a 38 cm. Gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletrozincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; Base em polipropileno de alto impacto; Com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Refrigeração eletrônica ou através de compressor hermético que não utiliza o gás CFC (clorofluorcarbono); Pingadeira removível.	Unidade	10
04	399202	FOGÃO DE QUATRO BOCAS. Alimentação a gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo); Tipo piso; Tampa total em vidro; Com 4 (quatro) queimadores, sendo pelo menos um com diâmetro maior que os demais; Acendimento automático; Forno com prateleira, auto-limpante, com luz interna; Mesa em aço inox; Cor branca; Deverá vir acompanhado de registro e mangueira próprios para	Unidade	06



		abastecimento de gás.		
05	368849	FOGÃO COOKTOP. Acendimento automático, 02(dois) queimadores, elétrico (por indução), mesa vitrocerâmica, cor preta, display digital e painel touch screen, tensão elétrica de 220V, potência aproximada de 3600W, dimensões aproximadas: 4,7cm a 5,6cm; 27cm a 31 cm; 50cm a 52cm.(AxLxP).	Unidade	03
06	292561	FORNO ELÉTRICO. Capacidade interna de, aproximadamente, 46 (quarenta e seis) litros. Potência elétrica aproximada de 1.750W (mil e setecentos e cinquenta Watts); Equipado com bandeja para resíduos, grelha, iluminação interna, visor de temperatura, chave de controle de temperatura (termostato) e chave de controle das resistências superior e inferior; Vidro da porta em cristal temperado; Pés de material antiderrapante; Cor branca ou acabamento em aço inoxidável.	Unidade	10
07	285728 (aprox.)	FORNO MICRO-ONDAS. Capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca. Potência mínima de 800 W.	Unidade	10



08	328458 (aprox.)	LIQUIDIFICADOR. Com 3 velocidades. Potência 450 W. Copo em acrílico de, no mínimo, 1,5L. Cor branca.	Unidade	06
09	364197	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR. Capacidade de armazenamento aproximada de 120 (cento e vinte) litros; Porta reversível, permitindo a abertura tanto para a esquerda quanto para a direita; Composto de congelador, aparador de gelo, cesto, no mínimo uma prateleira interna removível com altura ajustável, no mínimo duas prateleiras na porta; Termostato; Pés niveladores frontais e traseiros; Cor branca.	Unidade	10
10	299712	REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA. Capacidade de armazenamento aproximada de 240 (duzentos e quarenta) litros, sendo a capacidade do congelador de, aproximadamente, de 25 (vinte e cinco) litros; Composta de congelador, aparador de gelo, cesto, no mínimo duas prateleiras internas removíveis com altura ajustável, no mínimo duas prateleiras na porta, compartimento de ovos, gavetão de frutas; Termostato; Pés niveladores frontais e traseiros; Cor branca.	Unidade	10
11	150178	PURIFICADOR DE ÁGUA. Com função de filtragem e purificação de água previamente tratada através do Sistema Natural de Tratamento de Água; Fornecimento em uma única saída de água natural ou gelada com temperatura média 8 °C, através de compressor que não utiliza o gás CFC	Unidade	20



		(clorofluorcarbono), suficiente para atender no mínimo 30 (trinta) pessoas. Armazenamento de água gelada: mínimo 2 litros; Capacidade de refrigeração: mínimo 1,896 litro/hora; Elemento filtrante de dupla filtragem para reter partículas, reduzir o cloro e eliminar sabores e odores indesejáveis da água, com vida útil para, no mínimo, 4.000 litros. Gabinete em aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca; Instalação à rede de água através de mangueira atóxica. Tensão nominal de 220 Volts. Deverá possuir 2 (dois) Botões de acionamento de Torneira no formato circular em material rígido de ótima qualidade , uma para água gelada e outra para água natural. A abertura das torneiras devem ser acionadas girando-se para a direita e o seu fechamento girando-se para a esquerda; Dimensões aproximadas: Altura 39,5 cm, Largura 30,5 cm Profundidade 37 cm. Peso líquido aproximado 13,5 Kg; Formato retangular e possuir suporte com bandeja removível na base para a colocação de copos; Deverá possuir na frente design e formato anatômico curvado para adaptar à forma cilíndrica do copo; Deverá ainda possuir mecanismo que permita a fixação na parede; Consumo médio 6,450 KWh/Mês Eficiência energética de 0,061 kW/l. Deverá ter qualidade igual ou superior ao modelo Soft Plus By Everest.			
12	434113	CAFETEIRA EXPRESSO AUTOMÁTICA MULTIPRESSÃO. Para fornecimento das seguintes bebidas quentes: café expresso, cappuccino, café com leite e chocolate; Possibilidade de receber bebidas em cápsulas de 50,80 e 100 ML; Com reservatórios transparente para água com, no	Unidade	10	



		mínimo, 1,2 litro de capacidade localizado na parte traseira; Suporte e saída de bebida para apenas uma xícara; Pressão entre 15 e 2 bar; Deverá fornecer as bebidas com a consistência do produto final, evitando que as mesmas fiquem aguadas ou ralas; Deverá possuir: indicador do nível de água, bandeja removível para resíduos, com descarte automático das cápsulas usadas, Deverá possuir painel de operação simplificado contendo 3 botões com luzes indicadoras de funcionamento retroiluminadas com cores diferentes; Tensão elétrica de 220 Volts; Consumo médio de energia de aproximadamente 13 KW/H em uso e 1,2 KW/H em repouso, potência de 950 W. Peso Aproximado 4,2 Kg, dimensões aproximadas: Largura 17 cm Altura 29 cm Profundidade 36 cm; O equipamento deverá ser compatível com cápsulas das seguintes dimensões: Diâmetro topo: 4,5 cm, diâmetro base: 3,3 cm; Altura: 2 cm; Cor prata ou preta; Material Plástico ABS; Deverá ter qualidade igual ou superior ao modelo S04 Modo da marca Três corações.			
13	470174	PEDESTAL DE CHÃO COM RODAS. Para acondicionar televisores / monitores com telas entre 32" (trinta e duas polegadas) a 75" (setenta e cinco polegadas); com altura regulável, inclinação horizontal e inclinação vertical; capacidade de carga: carga máxima para até 50kg (cinquenta quilogramas); estrutura leve de fácil montagem; pés com rodízios com trava e giro 360°; dotado de bandeja de apoio com livre regulagem de altura para notebooks, bluray e teclados, e bandeja superior para câmera de videoconferência; compatível com o padrão VESA (horizontal x vertical) de (200x100)mm a (600x400)mm;	Unidade	06	



		produzido em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência na cor preto fosco. Deverá vir acompanhado de todos os acessórios para montagem.		
14	341314	RELÓGIO DIGITAL Indicação de uso em ambientes internos (indoor); Corpo confeccionado em aço com acabamento na cor preta e com dimensões aproximadas de 580mm (largura) por 190mm (altura) por 50mm (profundidade); Deverá apresentar horas, minutos e segundos com precisão e visibilidade de 30 a 50 metros com numerais super brilhantes, possuindo ainda as funções de cronômetro progressivo, regressivo e pré- programado; Display com dígitos vermelhos com dimensões de 100mm (altura) por 50mm (largura); Horário e cronômetro no formato HH : MM : SS (hora : minutos : segundos); Configuração via controle remoto sem fio de rádio frequência (433 MHz); Botões para controle e acesso do equipamento; Sinal sonoro programável com diferentes tipos de sons; Deverá vir acompanhado de suporte para fixação em parede como todos os acessórios necessários; Alimentação elétrica de 220 Volts; Peso aproximado de 1,4 kg.	Unidade	05
15	150691 (aprox)	CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL. Com funções de umidificar, refrescar, ventilar e filtrar o ar; Filtro de ar com tripla proteção: antipoeira, antimoho e antibactéria; Aviso sonoro que alerta quando o filtro deve ser limpo; Aletas automáticas que direcionam o ar na direção horizontal e vertical, com oscilação para a direita e para a esquerda; Velocidade em 3 patamares; Tanque removível, com	Unidade	05



		capacidade mínima de 5,5 litros; Garrafa cubo de gelo, Puxador ergonômico; Rodízios giratórios; Comando, também, por controle remoto; Tensão elétrica de 220 Volts. Cor preta ou titanium.		
16	150821 (aprox)	VENTILADORES. Hélice composta de 4 (quatro) pás, com diâmetro de 40 cm(quarenta centímetros). Movimento de oscilação horizontal e inclinação vertical ajustável. Regulável em, no mínimo, três velocidades. Grade protetora em aço inox, removível, segura, de tal forma a não permitir o contato com a hélice.Coluna em aço inox, regulável na altura até, aproximadamente, 150 cm (cento e cinquenta centímetros) com hastes em aço inoxidável. Base com formato circular para manter a estabilidade do equipamento; tensão elétrica de 220V (duzentos e vinte Volts).	Unidade	10
17	215971	ESCADA. Escada doméstica tipo dobrável e portátil de 3 degraus com largura aproximada de 390mm; Estrutura produzida em tubo retangular em chapas de alumínio, material superleve e durável; Plataforma em polipropileno de alta resistência com acabamento na cor azul; Pés revestidos com material emborrachado antiderrapante e travamento automático na plataforma superior; Degraus com frisos antiderrapantes; Deverá suportar cargas de até 120Kg; Altura máxima de 1.120mm. Altura aproximada até o patamar de 650mm.	Unidade	10



18	277068 (aprox.)	CABIDE DE CHÃO PARA TERNO. Altura mínima 1,05 m.; Largura mínima da base 25 cm; Comprimento mínimo da base 42 cm; Cor padrão imbuia.	Unidade	10	
2.4. Previsão de prazo para entrega do bem.					
Março 2026					
2.5. Previsão de início de processo de contratação					
Outubro de 2025					
3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					
R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)					

4. INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
4.1. Integrante Demandante Titular	
Nome:	Daniel Rocha Coelho Júnior
Lotação:	Divisão de Material e Patrimônio
Telefone:	3222-5647
E-mail:	daniel.coelho@trt18.jus.br
4.2. Integrante Demandante Suplente	
Nome:	Andrea Barros Santos
Lotação:	Divisão de Material e Patrimônio - Assistência
Telefone:	3222-5687
E-mail:	andrea.barros@trt.18.jus.br
4.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Pherilene Felisbino Duarte
Lotação:	Diretoria de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5137
E-mail:	pherilene.duarte@trt18.jus.br
4.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5333
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



GESTOR	SUPLENTE
Nome: Daniel Rocha Coelho Júnior	Nome: Andrea Barros Santos
Cargo: Diretor de Material e Patrimônio	Cargo: Assistência - DMP
Telefone e e-mail: 3222-5647 (daniel.coelho@trt.18.jus.br)	Telefone e e-mail: 3222-5687 (andrea.barros@trt18.jus.br)
AMOSTRA: Dispensada a apresentação de amostra física, sendo que o licitante primeiro classificado deverá, sem ônus para este Regional e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar catálogo dos produtos cotados para conferência das especificações e da qualidade.	
ENTREGA: O prazo para o fornecimento do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.	
LOCAL DE ENTREGA: O material objeto do presente termo será entregue, às expensas do fornecedor, no subsolo do edifício Ialba-Luza, situado na Rua T-52, Quadra T-22, Lotes 1/24, Setor Bueno, CEP 74.215-901, Goiânia-GO, nos dias e horário de expediente deste Tribunal. A entrega deve ser agendada pelo telefone (62) 3222-5647/5580 ou e-mail:almoxarifado@trt18.jus.br .	
PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia mínimo dos bens será de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela Unidade gestora da contratação.	

6. CIÊNCIA DOS INTEGRANTES

Por este instrumento, os integrantes relacionados neste documento, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

(x) OE9 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

<<Assinatura do responsável pela unidade>>

<<Assinatura de todos os integrantes descritos neste documento>>

